



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Inscrição CNPJ: 21.154.877/0001-07

Coordenadoria de Débito e Multa

Ofício n.º 15.823/2018

Ref.: Processo n.º 768.087

Belo Horizonte, 31 de agosto de 2018

Prezado Senhor,

Em cumprimento ao disposto no inciso VIII do artigo 7º da Resolução n.º 03/2017 – TCEMG c/c o art. 17, caput, da Resolução n.º 13/2013, encaminhamos-lhe a Certidão de Quitação n.º 0431/2018, referente à multa que lhe foi imputada nos autos do Processo n.º 768.087.

Atenciosamente,

ROSA MARIA CARVALHO PINHO TAVARES

Coordenadora de Débito e Multa

Ilmo. Sr.

Genemi Pinto Barbosa

Presidente da Câmara Municipal de Felixlândia, em 2007 e 2008

Rua H, n.º 14 – Ribeirão do Bagre

FELIXLÂNDIA – MG

CEP: 35.794-000



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Inscrição CNPJ: 21.154.877/0001-07

Coordenadoria de Débito e Multa

Certidão de Quitação n.º **0431/2018**

CERTIDÃO DE QUITAÇÃO

Certificamos, para os fins do disposto nos art. 369 da Resolução TCEMG-12/2008, que revendo os autos de n.º **768.087 – Representação**, formulada pela servidora da **Câmara Municipal de Felixlândia**, Sra. Vânia Mércia de Oliveira, na qual relata possíveis irregularidades nos gastos realizados pela Edilidade, relativos à ocorrência de pagamentos de empréstimos em consignação contraídos pelos servidores e vereadores sem a devida contrapartida deles, à ausência do sistema de Controle Interno e a alterações nos orçamentos anuais do Legislativo sem atos normativos próprios, no período de 2007 a 2008, constatamos que o Sr. **Genemi Pinto Barbosa**, CPF: 268.200.056-87, Presidente da Câmara Municipal, na época, com endereço na Rua H, n.º 14, Ribeirão do Bagre, Felixlândia, MG, CEP: 35.794-000, **quitou** em 21/08/2018 o valor de **R\$5.566,18** (cinco mil e quinhentos e sessenta e seis reais e dezoito centavos), referente a **multa** aplicada, em decisão da Segunda Câmara, realizada em 23/06/2016, nos termos do acórdão de fls. 883/888v, publicado no “DOC” de 20/03/2017 conforme documentos às fls. **944, 948, 951, 954, 957, 960, 973, 974, 978, 979, 982 e 985**. É o que consta dos referidos autos. Eu, MARIA DE FÁTIMA DIAS, TC 08041, Analista de Controle Externo, extraí a presente certidão que assino aos 31 do mês de agosto de 2018. E eu, ROSA MARIA CARVALHO PINHO TAVARES, TC 01614-1, Coordenadora de Débito e Multa do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, a subscrevo.